ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **036/2024**

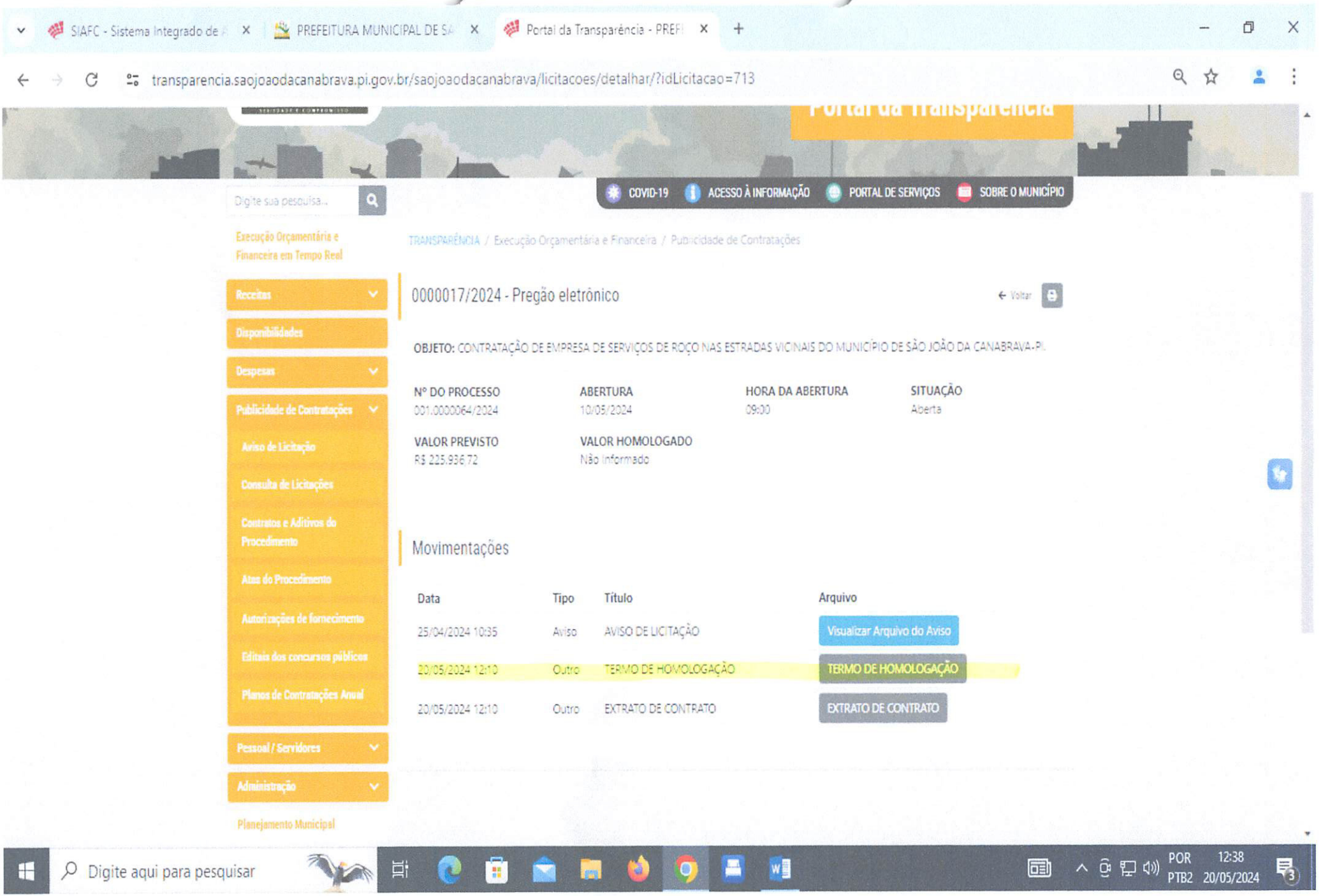
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 017/2024,** referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.".** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **01/2024,** publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **45.784.922/0001-75**, com o valor global de 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 17 de maio de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal


SIAFC - Sistema Integrado de A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SA
Portal da Transparência - PREFI
transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=713
Portal da Transparência
COVID-19
ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DE SERVIÇOS
SOBRE O MUNICÍPIO
Digite sua pesquisa...
Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
Receitas
Disponibilidades
Despesas
Publicidade de Contratações
Aviso de Licitação
Consulta de Licitações
Contratos e Aditivos do Procedimento
Atas do Procedimento
Autorizações de fornecimento
Editais dos concursos públicos
Planos de Contratações Anual
Pessoal / Servidores
Administração
Planejamento Municipal
TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações
0000017/2024 - Pregão eletrônico
Voltar
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
Nº DO PROCESSO
001.0000064/2024
ABERTURA
10/05/2024
HORA DA ABERTURA
09:00
SITUAÇÃO
Aberta
VALOR PREVISTO
R$ 225.936,72
VALOR HOMOLOGADO
Não Informado
Movimentações
Data
Tipo
Título
Arquivo
25/04/2024 10:35
Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
Visualizar Arquivo do Aviso
20/05/2024 12:10
Outro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
20/05/2024 12:10
Outro
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2
12:38
20/05/2024

Id:089B8AE88764CBEF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973/0001-02
Av São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
CONTRATADO: TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA
CNPJ: 45.784.922/0001-75
VALOR: R$ 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706 – Transferência Especial da União e 710 – Transferência Especial dos Estados.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE MAIO DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:09FED060E4EECBEE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973/0001-02
Av São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **036/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 017/2024,** referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.".** Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº **01/2024,** publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **45.784.922/0001-75,** com o valor global de 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 17 de maio de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:10EF2BBAB8A0CD05

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

PORTARIA N.º 19, de 17 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
AMINADAB NUNES DAMASCENO	661.727.483-00	NUTRICIONISTA	2023/2024	01 A 30/04/2024
GEORGIA MARIA DE SOUSA REIS	000.618.653-03	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/04/2024
JOSE ERIVAN DOS SANTOS SILVA	012.168.193-94	VIGIA	2023/2024	01 A 30/04/2024
LUIZ CARLOS DIAS DE ARAUJO	029.547.773-38	VIGIA	2023/2024	01 A 30/04/2024
WYLLAME SANTOS PEREIRA	042.105.423-93	VIGIA	2023/2024	01 A 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Id:089B8AE88764CD0B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

PORTARIA N.º 23, de 16 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
AILDO ALENCAR ARAUJO	661.018.403-87	VIGIA	2023/2024	01 A 30/05/2024
AURIMAR PEREIRA DE SOUSA	308.806.613-72	ASG	2023/2024	01 A 30/05/2024
EDUARDO SOBRINHO PEREIRA	824.416.643-15	ASG	2023/2024	01 A 30/05/2024
FRANCISCA INÊS DO NASCIMENTO	032.003.873-43	ASG	2023/2024	01 A 30/05/2024
FRANCISCO FABIANO L. DE SOUSA	962.677.043-00	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/05/2024
NEILA MARIA MARTINS DE SOUSA	764.811.903-04	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/05/2024
SALVADOR ELISMAR O. CAVALCANTE	001.937.693-60	VIGIA	2023/2024	01 A 30/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação